

# Manoel Monteiro Costa foi multado em R\$ 3 mil por pagamentos irregulares que passou de R\$ 50 mil.

22/05/2014

Manoel Monteiro Costa, presidente da Câmara de Barra do Choça, foi multado pelo Tribunal de Contas dos Municípios, na sessão desta quarta-feira (21/05), em função de pagamentos exagerados de diárias, durante o exercício financeiro de 2013. O conselheiro substituto Antônio Carlos da Silva, diante das irregularidades identificadas, aplicou ao gestor multa de R\$ 3 mil.

A 5ª Inspeção Regional de Controle Externo comprovou que entre os meses de janeiro a outubro de 2013, Manoel Costa autorizou indevidamente pagamentos excessivos de diárias aos vereadores do município, causando prejuízo ao erário na quantia de R\$ 52.553,63.

[Íntegra](#) do voto do termo de ocorrência contra a Câmara de Barra do Choça.